



PREFEITURA DE PARAISSÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 180, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, e considerando a necessidade de conclusão dos exames admissionais pelo Setor de Recursos Humanos, **RESOLVE,**

Art. 1º Prorrogar, por mais 10 (dez) dias, o prazo para posse no serviço público concedido a **Reinaldo Martins da Costa Filho**, nomeado pela Portaria nº 118, de 7 de abril de 2025, para o cargo público de Motorista “B” tendo em vista o disposto no §1º, do art. 32 da Lei nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de maio de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 180, de 06/05/2025 foi publicada na data de 06/05/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão